

EDUCAÇÃO, IMPRENSA E ANÍSIO TEIXEIRA: O BASTIDOR IDEOLÓGICO DA CONFLITUOSA PRIMEIRA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (1956-1961)

EDUCATION, PRESS AND ANÍSIO TEIXEIRA: THE IDEOLOGICAL BACKSCENES OF THE CONFLICTUAL FIRST LAW OF GUIDELINES AND BASES OF EDUCATION (1956-1961)

EDUCACIÓN, PRENSA Y ANÍSIO TEIXEIRA: EL BASTIDOR IDEOLÓGICO DE LA PRIMERA LEY CONFLICTIVA DE DIRECTRICES Y FUNDAMENTOS DE LA EDUCACIÓN (1956-1961)

Crislaine Aparecida Pita¹
Marco Antônio de Oliveira Gomes²

RESUMO

Pensar educação sempre foi uma tarefa que interessa não somente aos setores escolares como também aos setores políticos e econômicos da sociedade. Essa afirmação faz ainda mais sentido quando a situamos no contexto dos debates educacionais da década de 1950, sobretudo em relação ao debate entre o público e o privado em educação, instância que teve ativa participação do intelectual Anísio Teixeira em defesa da escola pública, obrigatória, laica, universal e gratuita. Vale destacar que as discussões no período anterior à LDB nº 4024/61 foram protagonizadas não apenas por ele, mas também por diferentes intelectuais conservadores da ala católica que, junto com os proprietários das escolas privadas, defendiam o ensino privado confessional. Portanto, dentro dos limites de um artigo científico, apresentaremos o debate na imprensa, com os argumentos de defesas e ataques do período, a fim de situar quais rumos a educação tomou antes, durante e após as discussões em torno da referida Lei educacional.

PALAVRAS-CHAVE: Anísio Teixeira; católicos; LDB 4024/61.

ABSTRACT

Thinking about education has always been a task that interests not only the school sector but also the political and economic sectors of society. This statement makes even more sense when we place it in the context of the educational debates of the 1950s, especially the debate between the public and private sectors in education, in which the intellectual Anísio Teixeira actively participated in defense of public, compulsory, secular, universal, and free education. The discussions in the period prior to Law No. 4024/61 (LDB) were led not only by him but also by various conservative intellectuals from the Catholic wing, who, along with the owners of private schools, defended private confessional education. Therefore, within the limits of an article, we will present the debate in the press, with the arguments for and against the period, and the directions that education took before, during, and after the discussions surrounding the aforementioned educational law.

KEYWORDS: Anísio Teixeira; catholics; LDB 4024/61.

RESUMEN

Reflexionar sobre la educación siempre ha sido una tarea que interesa no solo al sector escolar, sino también a los sectores político y económico de la sociedad. Esta afirmación cobra aún más sentido al considerarla en el contexto de los debates educativos de la década de 1950, especialmente el debate entre los sectores público y privado, en el que el intelectual Anísio Teixeira participó activamente en defensa de la educación pública, obligatoria, laica, universal y gratuita. Las discusiones previas a la Ley N° 4024/61 (LDB) fueron lideradas no solo por él, sino también por diversos intelectuales conservadores del ala católica, quienes, junto con los propietarios de escuelas privadas, defendieron la educación privada confesional. Por lo tanto, en el marco de este artículo, presentaremos el debate en la prensa, con los argumentos a favor y en contra de la época, y las direcciones que tomó la educación antes, durante y después de las discusiones en torno a la mencionada ley educativa.

PALABRAS CLAVE: Anísio Teixeira. católicos. LDB 4024/61.

¹ Universidade Estadual de Maringá (UEM), Brasil. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7917-6882>

² Universidade Estadual de Maringá (UEM), Brasil. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2397-5615>

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Anísio Teixeira foi um dos intelectuais que dedicou sua vida para a luta por uma educação de qualidade que beneficiasse a todos. Almejava a conquista de uma escola pública implementada via efetivação dos pilares da gratuidade, da obrigatoriedade, da universalidade e da laicidade. Desse modo, tais elementos eram o que o educador considerava os pontos-chave para que não apenas a educação avançasse como também a sociedade, já que, em sua perspectiva, a escola era um dos caminhos para a democratização e o crescimento social. Contra isso, enfrentou intelectuais conservadores que, junto aos proprietários das escolas particulares, defendiam uma educação privada e confessional.

Nesse contexto, vale destacar que o debate no período anterior à LDB nº 4024/61 contou com a ativa divulgação dos discursos liberais e conservadores diretamente na imprensa, que serviu de palco para as discussões entre os grupos em conflito. Nesse interim, nosso papel de pesquisadores fica ainda mais minucioso, uma vez que a imprensa do período, como em qualquer outro momento da história, expressou os interesses de classes independentemente do posicionamento que os diferentes órgãos adotaram.

Do ponto de vista metodológico, este estudo adota uma abordagem qualitativa de natureza histórica, fundamentada no materialismo histórico-dialético e na análise documental de periódicos da época. Nesse viés, o levantamento das fontes foi realizado por meio da consulta à Biblioteca Virtual Anísio Teixeira³, que reúne materiais digitalizados do acervo do educador e de sua presença na mídia. Desse modo, a seleção dos documentos concentrou-se em matérias jornalísticas publicadas entre as décadas de 1950 e início dos anos 1960, período correspondente à intensificação dos debates em torno da elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 4024/61).

Os critérios de inclusão das fontes consideraram: (a) a delimitação temporal entre 1956 e 1961, em função da centralidade desse período para o debate educacional; (b) a presença de referências diretas a Anísio Teixeira, à atuação de grupos católicos ou às disputas em torno do financiamento e da organização da educação; e (c) a recorrência de termos e problemáticas relacionadas à educação pública, ao ensino privado e à LDB. Foram também priorizadas matérias publicadas em jornais de circulação nacional e regional, como *Correio da Manhã*, *Diário de Notícias*, *O Estado de São Paulo* e *A Hora*, considerando sua relevância no cenário

³ <https://www.bvanisio Teixeira.ufba.br/>

político e intelectual da época.

No que se refere aos procedimentos de análise, privilegiaram-se editoriais, reportagens e artigos de opinião que expressassem posicionamentos explícitos acerca da relação entre ensino público e privado, buscando identificar os discursos em disputa, suas bases ideológicas e os interesses sociais que os sustentavam. Além disso, a leitura dos documentos foi orientada por uma perspectiva crítica, compreendendo a imprensa não como um espaço neutro de informação, mas como um campo de produção e difusão de projetos societários em conflito.

É importante, portanto, mencionar que esta análise visa detectar essas premissas, para que, assim, possamos compreender, de fato, o debate educacional entre defensores da escola pública e defensores da escola privada.

A historicização do debate educacional entre Anísio Teixeira e a ala católica

O debate protagonizado por católicos e liberais –, sendo este último representado pela ativa participação do intelectual Anísio Teixeira, – deve ser entendido como um instrumento propagador de contradições, tanto nas relações sociais daquele período quanto nas propostas educacionais defendidas por cada grupo. Justamente por esse motivo, o debate pode ser compreendido como expressão da luta de classes, entendida aqui como o conflito entre grupos sociais com interesses distintos acerca da organização da sociedade e, neste caso, da educação. Desse modo, a presente análise volta-se para as discrepâncias dos discursos propagados na materialidade analisada, buscando evidenciar os interesses e os projetos sociais que sustentavam tais discursivizações.

Aliás, antes de empreendermos as discussões sobre o debate, faz-se necessário historicizá-lo, situando-o na totalidade das relações sociais nas quais se insere, bem como nas circunstâncias históricas que possibilitaram sua eclosão. Diante disso, pode-se mencionar a gênese do conflito deve-se ao art. 5º da Constituição Federal de 1946 que competiu “[...] a União legislar sobre as diretrizes e bases da educação” (Brasil, 1946). Isso porque, a fim de seguir o que estava posto, foi formada uma comissão destinada a discutir sobre o ensino primário, secundário e médio com o objetivo de elaborarem um documento que a posteriori resultou em um projeto da lei de diretrizes e bases educacionais.

Entretanto, o que estava no papel não saiu disso, pois, ao ser encaminhado, em 1949, ao Senado, para apreciação da Comissão de Leis Complementares, o projeto foi duramente criticado pelo deputado Gustavo Capanema (PSD), visto que, “[...] para ele a proposta da LDB

não tinha intenções pedagógicas. Era um projeto infeliz” (Saviani, 2008, p. 177). Este foi um dos entraves que a primeira lei educacional brasileira passaria dali em diante. Naquele momento, por conta de seu caráter centralizador, o projeto foi barrado e então arquivado até 1951.

Também é preciso situar que, no referido ano, após solicitação para o desarquivamento, a notícia de que o projeto havia sido extraviado não foi o suficiente para que deixassem de lado o desejo de elaboração desse documento. Então, a comissão responsável providenciou uma nova escrita, mas as discussões sobre o texto só foram de fato acontecer nos meses finais do ano de 1956. Desse modo, o que era para ser uma pauta sobre os rumos e legislações acerca da educação brasileira, ganhou palco para polêmicas, interesses e jogos políticos, o que tornou a educação um campo propício capaz de viabilizar e tornar-se de conhecimento público as ideologias de um ou outro grupo social (Cury, 1988) representado, sobretudo, por católicos e liberais.

Na ocasião, Fonseca e Silva, um intelectual católico alinhado aos interesses da elite brasileira, posicionou-se contra os discursos que mobilizavam a pauta de “educação pública” de Anísio Teixeira e Almeida Junior, relator do anteprojeto de 1948, proferidos no I Congresso Estadual de Educação (1956). Tal acontecimento, Anísio Teixeira (1956, p. 1) considerou como “[...] um grande sinal, de amadurecimento da consciência pública do país”. Além disso, Fonseca e Silva denominou tal iniciativa como uma representação do “pragmatismo colombiano” e do “materialismo dialético” (Buffa, 1979).

A fala do educador foi direcionada à diversos congressistas que, por meio de uma perspectiva liberal, defendiam uma educação de todos, na qual a igualdade de oportunidades seria facilitada por meio da escola. É claro que, nesse ínterim, não foi considerada a visão sobre as classes sociais e antagônicas que formavam e ainda formam a sociedade brasileira, o que nos leva a crer que não é apenas a educação que direciona o futuro dos educandos, pois, por trás disso, há uma infinidade de particularidades sociais que tornam a desejada “igualdade” cada vez mais fantasiosa.

Nesse sentido, Anísio Teixeira reconhecia o atraso educacional que o Brasil enfrentava em relação aos outros países, mas isso não o limitava de defender o ensino público como uma das vias para a democratização da sociedade. Para dar base a esse discurso, no I Congresso Estadual de Educação, ele recorreu ao educador estadunidense Horace Mann (1796-1859) que, assim como ele, defendia veemente a educação pública:

A educação, portanto, mais do que qualquer outra instituição de origem humana, constitui-se no grande nivelador das condições dos homens – o volante da máquina social. Não quero dizer que com isso leve a natureza moral de sorte a fazer com que os homens desprezem e odeiem a opressão dos seus semelhantes. Esta ideia importa em outro dos seus atributos. Quero, porém, dizer que proporciona a cada homem a independência e os meios pelos quais fica em condições de resistir ao egoísmo dos outros homens. Faz mais do que desarmar o pobre da hostilidade contra os ricos; impede que sejam pobres (Mann, 1963, p.106-107).

O educador em questão também afirmou aos congressistas que, apesar das diferenças temporais e territoriais entre o contexto histórico vivenciado por Mann e o de sua geração, era inegável o reconhecimento da educação como fato de importância para o desenvolvimento das nações mundo afora e é justamente por esse motivo que reconheceu a importância de intelectuais estrangeiros que defendiam o desenvolvimento da educação juntamente com a nação, pois, de acordo com ele, “[...] Nacionalismo e escola pública são termos correlatos. Um não existe sem o outro” (Teixeira, 24 de abr. de 1960, s. p.).

Realizada a defesa do ensino público e de qualidade, a questão sobre o financiamento tornou-se uma das pautas que ganhou notoriedade tanto na fala de Anísio Teixeira quanto na fala de seus oponentes mais tarde. Sendo assim, trata-se justamente de um dos motivos que levam o debate educacional a tornar-se tão polêmico, visto que o financiamento da educação, aos olhos de ambos os grupos, católicos e liberais, tinham direções opostas.

Para Anísio Teixeira, em uma “[...] sociedade como a nossa, tradicionalmente marcada de profundo espírito de classe e de privilégio, somente a escola pública será verdadeiramente democrática” (Teixeira, 1956, p. 8) e, para adquirir o caráter público, ele via o Estado como aquele que pudesse subsidiar esse ensino. No entanto, antes de qualquer comentário contrário, afirmou: “[...] Não advogamos o monopólio da educação pelo Estado, mas julgamos que todos têm direito à educação pública, e somente os que o quiserem é que poderão procurar a educação privada” (Teixeira, 1956, p. 8).

Apesar de tais considerações, não bastou a justificativa de que a defesa do ensino público financiado pelo Estado não o posicionava contra a existência do ensino privado. Entretanto, aos olhos dos católicos que se sentiam constantemente ameaçados pela figura de Anísio Teixeira, bem como pela viabilidade de concretização de suas ideias, esta afirmação não foi suficiente para limitar os ataques. Diante disso, Fonseca e Silva elaborou um documento em nome da ala católica direcionado ao ministro da educação, Clóvis Salgado, e denunciou que tanto Anísio Teixeira, quanto Almeida Junior, que o acompanhou no I Congresso Estadual de Educação, estavam propagando uma campanha, ou melhor, criando um comitê contra o ensino

particular e utilizando seus discursos para pregar uma pedagogia duvidosa já que, de acordo com ele, tais intelectuais não passavam propagadores “de elementos agnósticos e criptocomunistas” (Fonseca e Silva, 07 de nov. de 1956, s. p.). A utilização do termo “criptocomunistas” insere-se no contexto de forte polarização ideológica da época, sendo mobilizado de forma pejorativa para desqualificar opositores e associá-los, muitas vezes de maneira imprecisa, ao comunismo.

Foi, então, a partir desse momento, no final de 1956, que podemos considerar que houve o pontapé de discussões entre os dois grupos sobre os rumos que a educação deveria tomar. É importante, portanto, não desvincularmos tais fatos do projeto de elaboração da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação, visto que as apostas e os ataques entre ensino público x ensino privado aconteciam justamente por causa dos interesses ideológicos, políticos e financeiros de ambos, devido ao fato de buscarem a consolidação de seus projetos de educação na Lei educacional que tomaria existência mais adiante.

A disputa entre escola pública x escola privada na imprensa brasileira na década de 1950/1960

Em diferentes momentos do debate educacional, os católicos associaram a imagem do intelectual ao movimento vermelho, com a intenção de desqualificar os ideais anisianos, considerando que, para a Igreja e seus fiéis, o comunismo era algo duramente criticado. “[...] Sabia-se que os Bispos do Rio Grande do Sul pediram a demissão de Anísio, alegando ser a escola pública o caminho para o comunismo” (Viana Filho, 2008, p. 160). Devemos, então, pontuar que Anísio Teixeira, embora fosse constantemente acusado de ter pretensões de, por meio da escola, levar a sociedade ao comunismo sempre repetia

[...] o conceito herdado do velho Deocleciano: “Sou apenas um republicano”, “que acredita na Constituição do seu País. A campanha que se faz contra mim é, sobre tudo, uma campanha contra a Constituição e a República”. No fundo era mais que isso – era a luta contra a escola pública, para exaltar a escola particular, ligada a interesses de toda ordem, desde Ordens religiosas até mercadores do ensino (Viana Filho, 2008, p. 160 grifos do autor).

Inclusive, Anísio Teixeira denomina o movimento comunista como uma “[...] ideologia que tem por princípio político a ditadura de uma classe social” (Teixeira, 30 de nov. 1956, s. p.). Ou seja, o intelectual em questão critica, em suas palavras, a privação de liberdade do homem já que, em sua percepção, o comunismo causa, o que de antemão, vai em oposição

àquilo que ele mais buscava, que é justamente a liberdade intelectual dos indivíduos. Portanto, é importante mencionarmos que, embora sua defesa pelo ensino público tenha sido tão resistente, não foi tal qual ao ponto de torná-lo um socialista. Isso porque sua perspectiva estava alinhada aos interesses liberais e capitalistas.

Apesar disso, não é novidade que, no decorrer da história, o espectro comunista nada mais seja do que uma rotulação de determinados grupos para desqualificar outros perante a sociedade. O comunismo, visto como um malefício social e até mesmo como uma doutrina que afastaria a sociedade de Deus, sempre foi temido. A lógica é que tais indivíduos não levam em consideração nem a ideologia, nem os valores e nem mesmo as ideias, basta que o outro se solidarize com as causas populares, como a reivindicação de moradia, liberdade, educação, segurança, alimentação, entre outros, para que seja identificado nesse meio.

Nesse diapasão, a “palavra "comunista" foi envolvida por uma “embalagem” calculadamente anticristã, referindo-se às lideranças que se destacassem pelo compromisso de defender os setores sociais explorados” (Rocha, 2019, p. 32). Esse é exatamente o caso de Anísio Teixeira, pois, ao planejar uma educação pública para todos, que fosse promovida por meio dos pilares da universalidade, da laicidade, da gratuidade e da obrigatoriedade, causava, nos católicos, uma sensação de ameaça quanto aos rumos que a educação, antes provida, na maior parte, pelo clero, poderia tomar. De acordo com Moll, Silva e Agliardi (2024, p. 41): “[e]le compreendia que a escola é o local em que a democracia se alicerça, defendendo uma estrutura educacional a favor do povo, e afirmando que o direito e o acesso à educação não poderiam continuar sendo privilégio de poucos”.

O resultado é que, na prática, ao lutar por uma educação pública com tais características, tinha-se como princípio as condições que levariam a escola para o caminho da democracia. Estas estavam alicerçadas aos ideais renovadores, ou seja, às ideias da Escola Nova, movimento pedagógico que defendia a renovação do ensino por meio da valorização da experiência, da ciência e da formação para a vida em sociedade, do qual Anísio Teixeira fazia parte.

Entretanto, a pressão intelectual exercida sobre os defensores da Escola Nova, ainda mais sobre Anísio Teixeira, fez com que os ânimos se aflorassem ao final da década de 1950 e início da década de 1960. Isso porque as acusações de que o educador baiano era contra o ensino privado foram prontamente esclarecidas por ele, ao dizer que “[...] hostilizar qualquer crença religiosa, seria para mim, ato profundamente antidemocrático, da mesma forma que no exercício da função pública, tentar o benefício discriminativo de uma religião particular (Teixeira, 30 de nov. de 1956)”.

Na visão do autor, para seguir os caminhos democráticos, a educação deveria ter como princípio a cientificidade e não a religião. Sendo assim, de modo algum, mesmo dentro dessas limitações sobre o ensino privado confessional, ele posicionou-se contrário a tal instância ou fez alguma campanha difamatória contra os católicos, ou seja, mais uma vez, as acusações da Igreja eram deturpadas da realidade quanto aos discursos anisianos. É possível comprovar, inclusive, por meio de suas falas, que ele não tinha a intenção de extinguir um ensino para existir outro.

Nesse sentido, não satisfeito com as defesas de Anísio Teixeira, o deputado Fonseca e Silva acusou o educador de ser um “[...] autêntico marxista, visto que sua adesão a linha marxista de educação foi anunciada na famosa conferência lida no corrente ano em congresso da educação de Ribeirão Preto” (Fonseca e Silva, 15 de dez. de 1956, s. p.).

A referência realizada pelo deputado diz respeito à forte ligação intelectual que Anísio Teixeira tinha com americano John Dewey, um de seus principais influenciadores no campo educacional. Isso porque o pensamento pedagógico do educador brasileiro foi formado a partir do contato com a teoria americana de Dewey. Ademais, foi em 1928, em viagem aos Estados Unidos, que conheceu as obras do educador, as quais acompanharam os discursos anisianos até o fim de sua carreira.

Sob a perspectiva estadunidense, Anísio Teixeira buscou enxergar a realidade brasileira e focar nas mudanças necessárias para fazer o ensino público alavancar. Questões ligadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e aquelas que buscavam extrair as capacidades individuais dos homens era o que motivava Anísio Teixeira a ser tão fiel a teoria de Dewey. De acordo com ele, “[n]enhum grande filósofo moderno foi mais explícito do que Dewey na necessidade dessa transformação educacional, imposta pela filosofia fundada na nova ciência do mundo físico e nova ciência, do humano e do social” (Teixeira, 1959, p. 1).

Sendo assim, foi justamente a teoria deweyana que, na visão de Fonseca e Silva, não passava de um “materialismo aliado à evolução sociológica que coincide com as linhas mestras do materialismo histórico” (Fonseca e Silva, 15 de dez. de 1956, s. p.). A ironia é que, ao acusar Anísio Teixeira de ser um “convicto marxista”, o deputado desconheceu o fato de que, reconhecido como um liberal, o educador baiano “[...] jamais leu Marx. Era capaz, no entanto, de dialogar com a multiplicidade de posturas presentes nas equipes que reunia” (Nunes, 2000, p. 21). Ou seja, como poderia estar alicerçado ao marxismo se esta não era nem de longe a corrente filosófica seguida por Anísio Teixeira? Ao que parece “[...] não se pode pensar, no Brasil, ter ideias, desenvolvê-las e defendê-las, com a lógica dos argumentos e a prova dos

fatos, sem ser marxista” (Nunes, 6 de out. de 1957, s. p.).

Em publicação na Revista de Cultura Vozes, articulistas católicos utilizavam-se da imprensa para disseminar seus ideais e atingir o máximo do público para o conhecimento de suas propostas. Justificavam, portanto, que tinham uma missão:

A imprensa católica brasileira tem grandes deveres, imenso programa, árdua tarefa a desempenhar. Cumpre-lhe semear as verdades gerais do cristianismo, exercer o apostolado do bem, propugnar os princípios regeneradores e salvadores (Pimentel, RCV, n.º 6, ano 50, dez/1956, s. p.).

De acordo com eles, o Estado não poderia ser ateu. Logo, a missão da Igreja e da imprensa católica era cristianizar a sociedade, pois, mesmo inseridos em uma democracia, “devem sempre a vontade e os sentimentos dos católicos prevalecer” (Pimentel, RCV, n.º 6, ano 50, dez/1956). Assim, a consolidação dos interesses católicos era o principal objetivo do Clero. Diante disso, deparar-se com a possibilidade de perder benefícios, lucros e poder diante das propostas renovadoras de educação, que tinha como princípio um ensino laico, foi o bastante para assustá-los e fazê-los lutar pela preservação da “ordem”, como dito por eles.

Para os católicos, uma educação laica afastaria o povo de Deus e traria resultados catastróficos ao meio social, pois somente uma educação com os preceitos da fé era capaz de formar uma sociedade altamente capaz de lidar com os desafios do cotidiano e aprender os conteúdos escolares necessários, inclusive os conteúdos religiosos.

Na ocasião, o discurso de Pimentel (1956) na Revista de Cultura Vozes sobre o fato de as decisões religiosas prevalecerem sob qualquer outra condição não agradou os opositores que defendiam o ensino público. Em nota, a Revista Anhembi publicou que:

“O Brasil não é propriedade dos padres católicos”, nem dos católicos, embora se julgue o catolicismo a religião majoritária, o Brasil é dos brasileiros, brancos, negros ou amarelos, loiros, morenos, mulatos ou escuros, ricos ou pobres, católicos, protestantes, muçulmanos, budistas, judeus, cristão ou agnósticos e ateus. O Brasil é de todos os que nasceram, aqui trabalham, pagam impostos e colaboram para a sua grandeza. Nenhuma minoria pode impor os seus interesses por atrevidos e extremados que sejam (Anhembi, 1960, p. 427).

Nesse contexto, ao se apresentar como maioria, os católicos situavam o Estado em uma posição de financiador do ensino e nada mais. A intenção era clara: o dinheiro público, na perspectiva eclesiástica, deveria ser direcionado ao setor privado e confessional de educação e, a partir dali, a organização pedagógica ficaria por conta da Igreja.

A educação da criança, que deve ser intelectual, religiosa e moral nasce de uma obrigação intrínseca contraída no matrimônio. Casou, procriou, educou, eis tudo em poucas palavras. O Estado entrará em função quando ocorrer o não-cumprimento desta obrigação. Não cabendo ao Estado ter, por sua natureza, uma filosofia de vida, é lógico, não poderá querer impô-la (Stulzer, 1957, p. 287-288).

O Estado nada tinha a acrescentar a não ser o subsídio. Tais indivíduos defendiam isso pois acreditavam que Deus direcionou a missão de ensinar para a Igreja e a de escolher a educação dos filhos para as famílias. Logo, “[...] a intervenção do Estado deveria ser apenas de um protetor, dando às escolas católicas (privadas) o estímulo de que precisam para se desenvolver e, com isso, promover o bem comum (Gomes, 2001, p. 128).

Além de reivindicarem o financiamento do estado, as escolas católicas erroneamente se apresentavam como escolas públicas, já que eram para todos: “[...] se a escola particular for aberta ao povo, é tão pública quanto a escola oficial. E é isto que queremos: multiplicar as escolas do povo” (Ramos, 1961, p. 198). Oras, estar aberta ao público não significa que todos tenham as condições materiais necessárias para o ingresso nessas instituições.

Dessa forma, na prática, ao se apresentarem como escolas do povo, os católicos estavam desconsiderando toda e qualquer divisão de classe existente na sociedade. Como um filho de trabalhador poderia ter acesso à uma educação privada? Se o trabalho de seus pais, em sua maioria, era direcionado apenas para a sobrevivência? São essas as contradições que encontramos em diferentes momentos nos discursos católicos.

No entanto, não se pode esquecer que tal discurso convém aos interesses dominantes, mas o que era repassado ao social era o que acreditavam “vender” para a maioria. Assim, acreditava-se que situar-se como uma escola pública, aberta ao povo, já o faziam ser considerados como uma. Desse modo, a autointitulação de ser uma “escola pública” não era à toa, pois, além dos fatos já mencionados, a Igreja reivindicava a isenção e a fiscalização dos impostos, buscando usufruir dos cofres públicos sem, contudo, assumir o compromisso de prestar contas à sociedade.

O debate ganhou mais um capítulo após as declarações que indicavam a possibilidade de direcionar recursos públicos ao setor privado, em detrimento da construção de escolas efetivamente públicas, gratuitas e de qualidade, o que gerou forte reação na imprensa. Nesse contexto, congressistas do IV Congresso de Educação posicionaram-se “contra a subvenção, pelo Estado, das escolas religiosas, a não ser que se dediquem realmente ao ensino gratuito de alunos pobres, sem qualquer discriminação religiosa” (O Estado de São Paulo, 13 de jan. de 1957), além de reivindicarem a publicação de uma moção em apoio a Anísio Teixeira e Almeida

Junior, que vinham sendo constantemente injuriados na imprensa pelo setor católico por defenderem a educação pública.

Apesar da contraofensiva, a oposição continuou. O debate que durou anos e teve acontecimentos que afloraram cada vez mais os ânimos do setor educacional. Em 1958, contra Anísio Teixeira, Dom Scherer afirmava:

A figura mais destacada de um grupo poderoso que instalado no Ministério da Educação e Cultura do Rio de Janeiro está promovendo não só o laicismo do ensino, mas também a laicização e o materialismo da vida. Sistemáticamente, procura-se realizar um plano de orientação materialista e ateuista do ensino nacional e se move uma campanha ardilosa contra as escolas particulares em favor do monopólio estatal (Scherer, 1958, p. 307).

Na ocasião, Anísio Teixeira era diretor do INEP e os religiosos afirmavam que o objetivo do educador nada mais era do que materializar a vida. Assim, o ensino público materializaria toda a sociedade e desviaria os alunos da fé, tornando-os distantes de Deus. Anísio Teixeira não tardou para responder à Dom Scherer, em sua defesa discursou:

A afirmação seria de que a escola pública devidamente generalizada no país importaria em "laicizar e materializar a vida brasileira". A acusação é de que esteja eu, na posição de diretor do INEP, "consciente ou inconscientemente contrariando a formação cristã do povo brasileiro, promovendo a laicização do ensino e o materialismo da vida", o que seria um "abuso". Não é possível admitir que esse jornal julgue que promover o cumprimento da obrigação constitucional do Estado (obrigação e não monopólio) de manter escolas suficientes para toda população constitua "a laicização e o materialismo da vida", como ainda mais absurdo será considerar que quem esteja promovendo o desenvolvimento da escola pública, no exercício de um cargo na administração federal do ensino, esteja cometendo um "abuso" (Teixeira, 12 de jun. de 1958, s. p., grifos do autor).

A posição de diretor do INEP, de acordo com ele, era justamente a de exercer o cargo buscando melhorias para o ensino. Reivindicar uma educação pública, universal, laica, gratuita e obrigatória mantida pelo Estado nada mais era do que uma de suas funções como administrador federal. Lutava, portanto, por uma educação que atendesse não apenas a classe dominante, como também aqueles que não tinham condições de pagar pelo ensino.

Esquinsani (2019) define que este debate entre Anísio Teixeira e Dom Scherer

[e]ra mais do que uma disputa ocasional e temporária sobre quem iria trafegar mais influência para defender o seu modelo de escola: se pública, para Anísio, e, portanto, detentora exclusiva dos benefícios financeiros do Estado; se particular, em especial, confessional católica, para dom Vicente e, assim, merecedora de auxílio estatal. Era, na verdade, o embate de duas visões de mundo, de dois projetos sociais: o de dom

Vicente, baseado no poder espiritual sobre a sociedade civil, e o de Anísio Teixeira, baseado em princípios como a democracia e igualdade de oportunidades (Esquinsani, 2019, p. 9).

Eram dois projetos de sociedade que, representados por dois grupos, influenciavam ainda mais pessoas a defenderem um ou outro modelo de escola. Ao retomar os argumentos, pode-se situar que os católicos defendiam que o Estado, ou seja lá quem fosse que estivesse à frente da administração de alguns setores, como é o caso de Anísio Teixeira na direção do INEP, não deveria intervir no que era de direito de escolha da família, pois

[...] a educação dos filhos é um dever natural de quem lhes deu a vida. O direito de educador decorre da própria geração dos filhos. Depois que estes atingem seis ou sete anos, a família necessita de uma escola para dar-lhes formação completa. A escola deve ser, pois, considerada um prolongamento e um aperfeiçoamento da família (Scherer, 1958, p. 307).

Scherer afirmava que Anísio Teixeira estava tentando promover o monopólio da educação e isso era um “[...] violento atentado a prerrogativas insuprimíveis da família” (Scherer, 1958, p. 307). Os argumentos de “direito da família” ou até mesmo “em nome da família” são utilizados pela Igreja em diferentes momentos no decorrer da história. Na atualidade, por exemplo, isso está cada vez mais presente para justificar diferentes opiniões políticas, que, “maquiadas “em nome da família, com certeza “vendem mais”.

No debate educacional das discussões sobre a LDB não era diferente. Além de levantarem a bandeira da liberdade de escolha das famílias que, claro, acreditavam escolher o ensino confessional privado, a Igreja também era contra o que chamava de “duplo ônus”. Este se referia ao fato de que os pais já pagavam as mensalidades das escolas privadas e com a possibilidade de o subsídio do Estado ser direcionado ao setor público, consideravam uma injustiça os pais pagarem também os impostos, ou seja, contribuía duas vezes.

É uma clamorosa injustiça que o Estado comete obrigando os pais, que desejam uma escola informada de determinados princípios educativos, a pagar duas vezes a taxa escolar, uma vez contribuindo com os impostos comuns, com que são mantidos os estabelecimentos públicos de ensino, e outra vez atendendo as justas exigências da escola particular em que os filhos estudam (Scherer, 1958, p. 307).

Sobre isso, Anísio Teixeira levantou um novo assunto em questão, o assunto das bolsas de estudos nas escolas confessionais privadas. De acordo com ele:

Revista de Ciências Humanas, Frederico Westphalen – RS, v. 27, e5189, 2026.	
Recebido em: 29/07/2025	Aceito em: 15/04/2026

As escolas privadas apelam cada mais para o erário, em busca de recursos, reduzindo assim fundos notoriamente escassos para o custeio da rede escolar a cargo dos Poderes Públicos. O custeio da educação particular deve caber totalmente à sua clientela. O auxílio do Estado à escola só se justifica sob a forma de bolsas a estudantes pobres (Teixeira, 12 de jun. de 1958, s. p.).

Aqui se prova mais uma vez que Anísio Teixeira não era contra o ensino privado, pelo contrário, nunca sequer negou a sua existência. Entretanto, acreditava que tal modalidade de ensino tinha condições de se manter sozinho sem qualquer custo de ajuda do Estado, dinheiro este que deveria ser direcionado às escolas públicas. Além disso, afirmava que, no caso do auxílio estatal ao setor privado, este deveria viabilizar-se por meio do fornecimento de bolsas de estudos, o que ajudaria alunos de classe baixa a terem acesso à educação e somente assim que deveria ser a subvenção do Estado e nada mais, pois a responsabilidade de manter o ensino privado deveria ser única e exclusivamente de sua clientela.

Para discutirmos essa questão, recorremos a Florestan Fernandes, outro importante intelectual defensor do ensino público. Sobre o financiamento das escolas particulares, Fernandes (1996) afirma que essa medida não auxilia em nada no processo de democratização da educação, uma vez que o ensino privado seleciona e privilegia apenas alguns alunos, enquanto outros são “excluídos” por questões econômicas, religiosas e até mesmo culturais. Para ele, caso haja tal financiamento, o único elemento aceitável que de certo modo contribuiria para a democratização diz respeito à criação de escolas públicas gratuitas, em todos os níveis de ensino e em todas as regiões do País” (Fernandes, 1966, p. 417). Diante disso, nem mesmo a oferta de bolsas de estudos era o suficiente para fazê-lo mudar de ideia:

O que acontece quando a escola particular cobre as taxas e anuidades escolares com bolsas doadas aos alunos pelo Governo? Conseguimos igualar as oportunidades educacionais em nossas comunidades rurais e urbanas? Está visto que não”. Em sua maioria, as famílias pobres do País não podem sequer aproveitar as escolas públicas gratuitas para a educação dos seus filhos. A razão é notória: mesmo que desejem esse alívio e cheguem a compreendê-lo bem, não dispõem de recursos para manter, prolongadamente, um membro do grupo em inatividade parcial ou total (Fernandes, 1966, p. 417).

Ao contrário de Anísio Teixeira, Florestan Fernandes enxerga as desigualdades presentes em uma sociedade de classes. Para ele, a oferta de bolsas de estudos não alteraria as discrepâncias sociais presentes entre ricos e pobres. Isso porque os fatores excludentes continuariam a existir independente de ter ou não alunos pobres estudando em escolas privadas. Desse modo, essa é apenas uma opinião contrária ao que Anísio Teixeira taxou como

“aceitável”, sendo que isso anula o fato de que a concessão de bolsas na rede privada é válida, mesmo diante de tantas reflexões e dualidades acerca dessa temática.

A Igreja, é claro, repudiava toda e qualquer fala de Anísio Teixeira. Por causa disso, o intelectual liberal utilizou-se da voz da imprensa para tornar de conhecimento público tudo aquilo que era contra e o que era a favor:

SOU CONTRA 1. Sou contra a educação como processo exclusivo de formação de uma elite, mantendo a grande maioria da população em estado de analfabetismo e ignorância. 2. Revolta-me saber que metade da população brasileira não sabe ler e que neste momento, mais de 7 milhões de crianças entre 7 e 14 anos não têm escola; 3. Revolta-me saber que dos 5 milhões que estão na escola, apenas 450.000 conseguem chegar à 4ª série, todos os demais ficando frustrados mentalmente e incapacitados para se integrarem em uma civilização industrial e alcançarem um padrão de vida de simples decência humana. 4. Contrista-me verificar a falta de consciência pública para situação tão fundamental grave na formação nacional e o desembaraço com que os Poderes Públicos menosprezam a instituição básica de educação do povo, que é a escola primária. 5. Aceitando como um dos grandes progressos da consciência brasileira a expansão do ensino médio, que hoje acolhe perto de um milhão de adolescentes, lamento a desvinculação desse ensino das exigências da vida comum de uma nação moderna e o seu caráter confuso e enciclopédico de falsa formação acadêmica. 6. Revolta-me ver de toda essa esplêndida juventude, menos de 5% chega aos umbrais da universidade, frustrando-se os sacrifícios de centenas de milhares de famílias para lhes dar a educação indispensável a uma habilitação real às tarefas de nível médio que lhes estão sendo oferecidas. 7. Reduzido o ensino, numa pleora de matérias, a um adestramento mecânico para os exames, nem se veem preparados para a universidade os que logram o diploma, nem os demais, depois de perderem em frustrações sucessivas os anos mais promissores de sua vida, se veem habilitados para os mais elementares deveres da vida e do trabalho. Choca-me ver o desbarato dos recursos públicos para educação, dispersados em subvenções de toda natureza a atividades educacionais, sem nexos nem ordem, puramente paternalistas ou francamente eleitoreiras. 8. Escandaliza-me ver que em uma população de sessenta milhões em marcha para a civilização industrial, apenas um milhão de pessoas tenham ensino secundário completo e apenas 160 mil tenham educação superior, oferecendo-se à juventude brasileira apenas 20.000 vagas para a formação universitária, o que constitui séria ameaça de colapso para o nosso desenvolvimento econômico e cultural. 9. Sou contra a dispersão dos esforços no ensino superior pela multiplicação de escolas improvisadas em vez da expansão e fortalecimento das boas escolas (Teixeira, 1958, p. 139).

Anísio Teixeira posicionava-se contra o direcionamento do ensino a uma parcela social da população, pois era contra a ideia de milhares de brasileiros não saberem o mínimo que o Estado deveria lhes garantir, que era o acesso à educação para apreenderem ler e escrever. Assim, ele era também contra a permanência da falta de acesso dos jovens à Universidade, já que o ensino básico era precário e excludente e contrário ao fato de as verbas públicas não serem direcionadas ao bem comum de uma sociedade que carecia do apoio financiamento do Estado para ter acesso a uma educação pública e de qualidade.

SOU A FAVOR Sou a favor de uma escola primária organizada e séria, com seis anos de estudo nas áreas urbanas e quatro na zona rural, destinada à formação básica e comum do povo brasileiro. I. Sou a favor de uma escola média que continue em nível mais alto, o espírito de educação comum da escola primária, mais preparatória para a vida do que simplesmente propedêutica aos estudos superiores, organizada em torno de um currículo mais simples e verdadeiramente brasileiro em que a língua nacional, a civilização nacional e a ciência sejam os verdadeiros instrumentos de cultura do aluno. II. A meu ver, os recursos - sabiamente assegurados pela Constituição à educação - devem ser aplicados como algo de sagrado e à luz de dois critérios básicos: primeiro o de assegurar a cada brasileiro o mínimo fundamental de educação gratuita, isto é, a escola primária; segundo, somente custear com os recursos públicos a educação pós-primária de alunos escolhidos em livre competição, a fim de que o favor da educação gratuita não se faça meio de manter os privilégios, mas de premiar o esforço e a inteligência dos melhores. III. Sou a favor de uma educação voltada para o desenvolvimento, que realmente habilite a juventude brasileira à tomada de consciência do processo de autonomia nacional e a aparelhe para as tarefas materiais e morais do fortalecimento e construção da civilização brasileira (Teixeira, 1958, p. 140).

Em contrapartida, o intelectual posicionava-se a favor da organização do ensino preparatório, que atendesse as demandas sociais e também era a favor de uma educação que habilitasse os alunos para a autonomia a fim de que, conseqüentemente, essa habilitação fosse proveitosa para a construção e o desenvolvimento social. Então, mais do que nunca, era a favor da escola pública, universal, obrigatória, laica e gratuita. Acreditamos, pois, nessa perspectiva, que

[a] postura de Anísio Teixeira apontava para uma educação pública, laica e gratuita, e ao mesmo tempo, como solução para os problemas sociais da época. Mostrou-se um árduo defensor da qualidade do ensino para todos, acreditava que somente por meio da escola o país se desenvolveria social, econômico e politicamente, almejava que as diferenças fossem amenizadas e que todos tivessem o mesmo direito: formação escolar e participação ativa das vivências sociais oportunizando um leque de oportunidades em suas vidas (Pita; Gomes, 2020, p. 319-320).

Essa luta ficou visível em diferentes páginas de noticiários que defendiam o educador, como o *Jornal O Diário de Notícias*, que publicou o seguinte:

Anísio Teixeira tem promovido os mais sérios estudos que já se fizeram sobre a condição educacional do país, e cada pronunciamento de v. exa. É não só uma comunicação fundamentada e esclarecedora de ideias e fatos, mas, além disso, um programa e uma convocação, sistematicamente orientados pelas coordenadas básicas do pensamento (Diário De Notícias, 6 de jul. de 1958, s. p.).

De acordo com o jornal, tais estudos visavam a “[...] a valorização do homem por meio do trabalho e da educação; a democracia; a justiça a liberdade e o bem comum (Diário De Notícias, 6 de jul. de 1958). Um outro jornal que saiu em defesa do liberal foi o jornal *O Correio da Manhã* que, em resposta aos ataques vindos dos católicos, publicou:

Revista de Ciências Humanas, Frederico Westphalen – RS, v. 27, e5189, 2026.	
Recebido em: 29/07/2025	Aceito em: 15/04/2026

Das acusações que foram feitas ao Sr. Anísio Teixeira ficaram provadas, entre outras, duas coisas: em primeiro lugar, que o diretor do I.N.E.P., na verdade, não está procurando promover o monopólio estatal do ensino, nem guerreando a iniciativa privada no campo da educação. Em segundo lugar que o governo federal está de fato de respeitando, nas despesas que faz com o ensino, a ordem natural de prioridades, subentendida na Constituição. A lei magna define e limita as responsabilidades do poder público: compete a este dar ensino primário oficial, gratuito e obrigatório, o ensino oficial ulterior ao primário será gratuito somente para os que provarem insuficiência de recursos (Correio Da Manhã, 08 de maio de 1958, s. p.).

Tais veículos da imprensa discursavam que a luta de Anísio Teixeira era em prol do bem comum. Do bem daquele que não tinha quem lutava por ele. Do bem daquele filho de trabalhador que, longe de sua realidade, enxergava a escola como privilégios de poucos. Do bem daquele que acreditava que seu destino já estava traçado, e que não haveria espaço para o filho do pobre ter acesso à educação.

[...] métodos de ensino racionais e objetivos, através dos quais a imensa maioria da infância e da juventude brasileira, consiga chegar aos bancos escolares [...] este o crime de Anísio Teixeira, quer ele ensinar a ler não a centenas, mas a milhões (Silveira, 18 de abr. de 1958, s. p.).

O crime de Anísio Teixeira foi a reivindicação do óbvio que, naquele momento, era visto como um absurdo perante tantos privilégios já concedidos a educação privada. A possibilidade de obtenção de mais espaço do ensino público na primeira Lei que vigoraria educação brasileira, leia-se recursos estatais, foi o pontapé do que denominamos como o debate entre público X privado na educação. Entretanto, trata-se de duas escolas diferentes e com propostas totalmente opostas, como pode ser notado, por exemplo, no excerto a seguir:

“Obrigatória, gratuita e universal” são três caracteres do tipo de escola a que se está referindo. E qual pode ser esse tipo! A escola pública. É só a ela que visa na passagem citada, porque seria uma tolice referir-se à escola particular como passível de ser "obrigatória, gratuita e universal". Essas são qualidades da escola pública e nunca particular [...] não quer dizer com isso que advogue o exclusivismo estatal, nem a proibição da escola particular (Coutinho, 27 de abr. 1958, grifos do autor).

Na luta de Anísio Teixeira, jamais se ouviu falar sobre a não existência do ensino particular, mesmo que fosse constantemente acusado de defender o contrário disso. Ele “[...] não rejeita a existência de escola privada no país, como já foi mencionada. Pelo contrário, há uma aceitação e, até mesmo, uma concordância quanto ao papel desta na sociedade brasileira” (Sepulveda, 2013, p. 206). Além disso, conforme mencionado anteriormente, Anísio Teixeira defendia a educação pública, universal, obrigatória, laica e gratuita, isso é claro, mas jamais

afirmou que a existência de uma fosse motivo para a exclusão de outra.

“Não sou contra” a escola particular. Sou a favor do meu país. E aí dele se a educação dos brasileiros se fizer uma obrigação de particulares. Aliás, sejamos francos. Nenhuma escola particular jamais se viu em perigo no país. Aí está a Constituição para assegurá-la. O que se pretende é a escola confessional paga pelo dinheiro do Estado e isto não é escola particular, mas escola confessional pública (Teixeira, 1959, p. 290, grifo do original).

Nessa perspectiva, o processo de democratização social que tanto espelhava de outros países, em sua visão, só poderia ser possível por vias escolares. Pensar na educação era pensar na sociedade, na economia, na política e nas oportunidades

A definição do projeto nacional só era possível, então, em uma sociedade industrializada, democrática, na qual a educação fosse o motor de todo o desenvolvimento [...]. Assim, estava em jogo, não só a qualidade do ensino brasileiro, mas também todo o seu futuro (Sepulveda, 2013, p. 210).

A constante luta em favor da escola pública que lhe custou até a vida foi o ideal em que ele acreditava: dinheiro público para escola pública. Esse era o caminho para democratização. Durante o debate educacional e a trajetória intelectual de Anísio Teixeira, “[...] a discussão do projeto nacional foi ingrediente fundamental desse momento histórico, ou seja, a construção do Brasil moderno, nos marcos do modelo capitalista, necessitava do desenvolvimento da escola” (Corsetti; Ecoten, 2012, p. 80) e foi a partir dessa perspectiva que Anísio Teixeira tanto lutou.

O desfecho: a aprovação da LDB 4024/61

A partir do que foi discutido até aqui, cabe assinalar que foi nesse contexto, marcado por dualidades, acusações, defesas e, principalmente, por jogos de interesses, que, em 1961, o projeto se tornou Lei, que foi nomeada de Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 4024/61. Na ocasião, os defensores da escola pública estavam esperançosos de que o projeto fosse revisto, levando em consideração que um dos últimos episódios de discussão deu-se com a implantação de alguns artigos sob responsabilidade de Carlos Lacerda, o qual atendia sumariamente os interesses privados, situação que foi denominado por Anísio Teixeira como:

[...] uma neblina pedagógica e ideológica nos está impedindo de elaborar uma lei de bases e diretrizes de educação nacional, que deveria ser votada à maneira das leis tão

revolucionárias que vimos votando no campo fiscal e financeiro (O Jornal A Hora, 20 de mar. de 1959).

Ao empregar a expressão “neblina pedagógica e ideológica”, Anísio Teixeira referia-se à ausência de clareza conceitual e às disputas de interesses que atravessavam o debate educacional, dificultando a formulação de uma política pública coerente para o país. Assim, a esperança frustrada veio com a aprovação, o que levou alguns artigos a beneficiarem o setor privado e outros o setor público. De acordo com Bucholz e Derisso (2020, p. 673) “[...] neste cenário de pouca racionalidade e muita emoção, no qual os interesses empresariais apoiam-se nos argumentos ideológicos dos católicos, a Lei nº 4024/61 estabelece sobre o ensino religioso”:

Art. 97. O ensino religioso constitui disciplina dos horários das escolas oficiais, é de matrícula facultativa, e será ministrado sem ônus para os poderes públicos, de acordo com a confissão religiosa do aluno, manifestada por ele, se for capaz, ou pelo seu representante legal ou responsável. § 1º A formação de classe para o ensino religioso independe de número mínimo de alunos. § 2º O registro dos professores de ensino religioso será realizado perante a autoridade religiosa respectiva (Brasil, 1961, s/p).

Ou seja, o argumento de Anísio Teixeira – de que escola era espaço para ciência e não para religião – não foi contemplado na LDB 4024/61, pois o Art. 97 menciona que a disciplina facultativa faria parte dos horários oficiais de aula e somente aqueles que optarem cursariam, e os que não o quisessem estariam dispensados de cursá-la.

Um outro ganho do setor privado e confessional diz respeito ao Art. 3 que contempla a chamada “liberdade de ensino”, pela qual os católicos tanto lutaram.

Artigo 3º - O direito à educação é assegurado: I - pela obrigação do poder público e pela liberdade da iniciativa particular de ministrarem o ensino em todos os graus, na forma da lei em vigor; II- pela obrigação do Estado de fornecer recursos indispensáveis para que a família e, na falta desta, os demais membros da sociedade se desobriguem dos encargos da educação, quando provada a insuficiência de meios, de modo que sejam asseguradas iguais oportunidades a todos (Brasil, 1961, s. p.).

De acordo com a Lei, portanto, ficaria de responsabilidade do Estado a oferta de subsídios para os alunos cuja família optasse pela educação religiosa privada e não tiverem condições de financiar os estudos dos filhos. De acordo com Bucholz e Derisso (2020, p. 674), esse artigo não se referia ao simples fato da opção e obrigação do Estado em ofertar vagas no ensino privado para toda e qualquer família. Isso porque o que ocorreu, na prática, foi que a “[...] Igreja Católica e os grandes empresários conseguiram fazer valer esta brecha de modo a favorecê-los, por meio de bolsas de ensino”.

Somente nesses dois artigos conseguimos ver que a Igreja obteve dois grandes benefícios perante a Lei: o da oferta do ensino religioso em escolas públicas e o da oferta de bolsas nas escolas privadas. O que podemos vislumbrar, nesse sentido, é que “[d]iante da correlação de força no Congresso brasileiro, não faltaram deputados e senadores que atenderam aos pedidos da Instituição em sua cruzada pela cristianização da sociedade, que serviu aos propósitos privatistas” (Pita; Gomes, 2020, p. 319).

Apesar de considerarmos que “essa não era a lei que os defensores da escola pública reivindicavam” (Buffa, 1979, p. 79), concordamos com Anísio Teixeira que afirmou que a Lei, guardadas as devidas proporções, foi um grande passo e um “[...] longo processo de persuasão coletiva em que está a nação engolfada para achar os seus caminhos [...] para dirigir e coordenar, em paz o desenvolvimento econômico a que já demos início (Teixeira, 13 de mai. De 1962, s. p.). Desse modo, a referida Lei atendeu algumas expectativas tanto do setor privado quanto do público e, por causa disso, Anísio Teixeira considerou o desfecho como “meia vitória, mas vitória”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme mencionado anteriormente, a Lei atendeu algumas expectativas tanto do setor privado quanto do setor público, o que fez com que Anísio Teixeira considerasse o desfecho como “meia vitória, mas vitória”. Sendo assim, apesar das diferenças mencionadas pelas escolas defendidas pelos dois grupos em oposição, é importante concluirmos que ambos os projetos educacionais estavam alinhados aos interesses capitalistas, mesmo que, em alguns momentos, Anísio Teixeira tenha sido acusado de estar próximo aos ideais socialistas. O que pesa, na verdade, é que tanto a escola pública quanto a escola privada destinavam-se a formar indivíduos para cumprir determinados papéis sociais e contribuir no desenvolvimento do país. Ou seja, concluímos que a educação era vista como uma mercadoria e o debate sobre os diferentes projetos educacionais concentrou-se mais nos interesses que tais escolas poderiam beneficiar do que no bem comum dos estudantes.

Entretanto, considerando os modelos das duas escolas, é de nosso acordo que a escola pública defendida por Anísio Teixeira era o que tinha de mais avançado na época. Desse modo, apesar de não concordarmos com todas as pautas que o intelectual defendia, é importante deixarmos claro que a educação pública, mantida pelo Estado era o que a sociedade da época

carecia. Além disso, arriscamos mencionar que até hoje o Brasil carece de uma educação que ainda não atingimos em termos de qualidade.

Portanto, trazer para discussão temáticas tão importantes para a história da educação é, ao mesmo tempo, tão atual é necessário. Nesse sentido, o que discutimos sobre a defesa de Anísio Teixeira x Católicos nos faz refletir sobre nossa própria atualidade, pois a oferta de educação não é a mesma para todos e isso está inteiramente ligado à classe que cada educando pertence.

Finalmente, apesar de o debate ter ocorrido na década de 1950 em prol da LDB 4024/61, ele ainda nos faz problematizar questões sobre financiamento, sobre o papel do Estado em relação à Educação, sobre a qualidade do ensino, sobre a formação pedagógica dos educadores que estão a serviço da oferta do ensino e, principalmente, sobre nosso papel diante das lutas educacionais. Em nossa visão, tais lutas devem estar cada vez mais presentes nos discursos não somente acadêmicos como em todas as vertentes, pois observamos, a partir desse debate, que só conseguimos benefícios para a educação por meio das lutas que travamos. Assim, nosso papel é defender o ensino público e de qualidade, tal como fez Anísio Teixeira.

REFERÊNCIAS

ANHEMBI. Grandezas e misérias da luta pela escola pública. **Anhembi**, São Paulo, n. 116, s./p., jun. de 1960.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 18 de setembro de 1946**. Brasília: Senado Federal, 1946. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm. Acesso em: 20 de jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, 1961. Brasília: Senado Federal, 1961. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/108164/lei-de-diretrizes-e-base-de-1961-lei-4024-61>. Acesso em: 20 de jun. 2025.

BUCHOLZ, Luíze Gomes; DERISSO, José Luis. O ensino religioso nas leis de diretrizes e bases da educação nacional e os embates entre religiosos e laicos no Brasil. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 15, n. 2, p. 667-681, 2020.

BUFFA, Ester. **Ideologias em conflito**: escola pública e privada. São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.

CORREIO DA MANHÃ. O custo da gratuidade. **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, 8 mai. De 1958.

CORSETTI, Berenice; ECOTEN, Márcia Cristina Furtado. Anísio Teixeira e a qualidade da escola: uma análise sobre sua contribuição à questão do rendimento escolar no Brasil. **História da Educação**, Porto Alegre, v. 16, n. 36, p. 77-96, 2012.

COUTINHO, Afrânio. Educação pública e particular. **Última Hora**, Rio de Janeiro, 27 abr. 1958.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Ideologia e educação brasileira**: católicos e liberais. São Paulo: Cortez, 1988.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. Solidários com Anísio Teixeira professores da Universidade do Rio Grande do Sul. **Diário de notícias**, Rio de Janeiro, 6 jul. 1958.

ESQUINSANI, Rosimar Serena Siqueira. Laicização e financiamento da educação no debate pré-LDB 4.024/1961: argumentos (e projetos) em disputa. **Educere et Educare**, Cascavel, v. 14, n. 31, p. 1-24, 2019.

FERNANDES, Florestan. **Educação e sociedade no Brasil**. São Paulo: Dominus, 1966.

FONSECA E SILVA. **Diário do Congresso Nacional**, 15 de dez. de 1956.

FONSECA E SILVA. **Memorial enviado ao Ministro da Educação Clóvis Salgado**. D.C.N., S.I de 7 de nov. de 1956.

GOMES, Marco Antônio de Oliveira. **Vozes em defesa da ordem**: O debate entre o público e o privado na educação (1945-1968). 218 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

MANN, Horace. **A Educação dos homens livres**. São Paulo: Ibrasa, 1963.

MOLL, Jaqueline; SILVA, Edna Alves Pereira da; AGLIARDI, Ilda Renata da Silva. Educação integral como direito: Uma caminhada histórica desde o Manifesto Dos Pioneiros de 1932 até a lei 14.640 de 2024. **Revista De Ciências Humanas**, Frederico Westphalen, v. 25, n. 3, p. 38–52, 2024. DOI: 10.31512/19819250.2024.25.03.38-52

NUNES, Clarice. Anísio Teixeira entre nós: A defesa da educação como direito de todos. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 21, n. 73, p. 9-40, 2000.

NUNES, Jorge Moreira. Educação não é privilégio. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 6 out. 1957.

O ESTADO DE SÃO PAULO. Contra o ensino religioso oficial os antigos alunos da Faculdade de Filosofia. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 1957.

PIMENTEL, Mesquita. Cinquenta anos de Vozes. **RCV**, Petrópolis, ano 50, p. 584, 1956.

PITA, Crislaine Aparecida; GOMES, Marco Antônio de Oliveira. Anísio Teixeira e o embate com os católicos: o debate educacional (1957-1961). **Revista Cocar**, Telegráfo, v. 14, n. 28, p. 304-321, 2020.

RAMOS, Abelardo. O que 'eles' querem. **RCV**, Petrópolis, ano 55, p. 198, março de 1961.

ROCHA, João Augusto de Lima. **Breve história da vida e morte de Anísio Teixeira: Desmontada a farsa da queda no fosso do elevador**. Salvador: EDUFBA, 2019.

SAVIANI, Demerval. **História das Ideias Pedagógicas no Brasil**. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

SCHERER, Dom Vicente. Advertência de D. Vicente Scherer ao Ministro da Educação: 'Está se promovendo não só o laicismo do ensino, mas também a laicização e o materialismo da vida'. **Correio do Povo**, Porto Alegre, 25 fev. 1958.

SCHERER, Vicente. Discurso sobre a orientação materialista e ateísta do ensino nacional. **Vozes**, Porto Alegre, ano 52, n. 4, abr. 1958.

SEPULVEDA, José Antonio Miranda. O Público e o Privado na primeira LDB: A relação entre San Tiago Dantas e Anísio Teixeira. **História da Educação**, Porto Alegre, v. 17, n. 41, p. 195-211, 2013.

SILVEIRA, Joel. O crime de Anísio. **Diário de Notícias**, Rio de Janeiro, 18 abr. 1958.

STULZER, Aurélio. Ensino religioso, disciplina remunerada. **RCV**, Petrópolis, ano 51, p. 287-289, abr. de 1957.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação para o desenvolvimento e a democracia**. Rio de Janeiro, n.4, p. 136-142, jun. de 1962.

TEIXEIRA, Anísio. A escola pública universal e gratuita. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Rio de Janeiro, v.26, n.64, out./dez. p. 3-27, 1956.

TEIXEIRA, Anísio. Dewey e a filosofia da educação. **Boletim Informativo CAPES**, Rio de Janeiro, n.85, p. 1-2, dez. de 1959.

TEIXEIRA, Anísio. **Diário do Congresso Nacional**, 30 de novembro de 1956.

TEIXEIRA, Anísio. Escola particular e escola pública: discriminação social versus integração social. **A Tribuna**, Santos, 26 mar. 1960.

TEIXEIRA, Anísio. Escola pública não é invenção do socialismo nem do comunismo. **O Globo**, Rio de Janeiro, 27 fev. 1958.

TEIXEIRA, Anísio. O ensino cabe à sociedade. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Rio de Janeiro, v.31, n.74, p. 290-298, 1959.

TEIXEIRA, Anísio. Por uma escola primária organizada e séria para formação básica do povo brasileiro. **Educação e Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v.3, n.8, p.139-141, 1958.

TEIXEIRA, Anísio. Zelando pela verdade. O Globo, Rio de Janeiro, 12 jun. 1958.

ÚLTIMA HORA. Substitutivo Lacerda transformaria em comércio todo o ensino no Brasil! **Última Hora**, Rio de Janeiro, 20 mar. 1959.

VIANA FILHO, Luís Viana. **Anísio Teixeira: A Polêmica da Educação**. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

SOBRE OS AUTORES

Crislaine Aparecida Pita

Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Mestra em Educação (2021) e graduada em Pedagogia (2019) pela mesma universidade. É professora da rede municipal de educação de Maringá. É membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Fundamentos Históricos da Educação (GEPFHE) e do Grupo de Estudos e Pesquisas História da Educação, Intelectuais e Instituições Escolares (GEPHEIINSE) - GT HISTEDBR MARINGÁ.

E-mail: crislainepita00@gmail.com

Marco Antônio de Oliveira Gomes

Doutorado (2008) e Pós Doutorado em História e Filosofia da Educação e Mestrado em Educação (2001) pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Licenciatura plena em História pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1988); Pedagogia pela Faculdade de Ciências e Letras Plínio Augusto do Amaral (1997); Mestrado (2001). Atualmente é Professor Associado da Universidade Estadual de Maringá (UEM). Líder do Grupo de Pesquisa "Fundamentos Históricos da Educação" - UEM/CNPq".

E-mail: maogomes@uem.br